

NÚCLEO DE APROVISIONAMENTO

Convite

Aquisição de PRODUTOS DE DRENAGEM – DRENOS/SONDAS

Consulta Prévia n.º 1BCP20220213

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto, na sua redação atual, temos a honra de convidar V/ Exas. a apresentar os vossos melhores preços e demais condições de fornecimento no âmbito do presente procedimento. A presente contratação justifica-se na Impossibilidade de satisfação da necessidade por via de **Recursos Próprios**.

1. Entidade adjudicante

A entidade pública contratante é o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), com sede à Av. Luís de Camões, n.º 57, Edifício do Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélio Mendonça, freguesia de São Pedro, 9004-514 Funchal, com o telefone 291 705 610, o fax 291 742 545, o endereço eletrónico www.sesaram.pt/aprovisionamento e o correio eletrónico aprovisionamento@sesaram.pt relativo ao Núcleo de Aprovisionamento, responsável pelo presente procedimento.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por deliberação de 12 de maio de 2022 do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, nomeado por Resolução do Conselho de Governo n.º 848/2019, de 14 de novembro e n.º 567/2020, de 30 de julho, no uso das suas competências atribuídas por força dos Estatutos do SESARAM, EPERAM, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, alterados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, na sua redação atual e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2020/M, de 13 de julho.

3. Delegação de competências

A entidade adjudicante delega no Júri competência para prestar os esclarecimentos, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

4. Objeto

- 4.1 O presente procedimento é constituído por 44 lotes e visa a aquisição de **produtos de drenagem – drenos/sondas**, com as características mínimas constantes do mapa de artigos em anexo ao presente convite, que aqui se dá por integralmente reproduzido.
- 4.2 As quantidades dos bens a adquirir poderão sofrer alterações em função do modo de apresentação das embalagens pelo concorrente.

5. Fundamentação legal

A escolha do procedimento, fundamenta-se no disposto na alínea c), do nº 1 do artigo 20º do CCP.

6. Critério de adjudicação

- 6.1 O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, em que será avaliado o preço.
- 6.2 Em caso de empate na pontuação final das propostas, será considerado o menor prazo de entrega dos produtos.
- 6.3 Se, ainda assim, subsistir a igualdade, proceder-se-á ao desempate através da realização de sorteio a decorrer nos seguintes termos:
- a) O sorteio será presencial e realizar-se-á na presença de um ou mais elementos do Júri, após o termo do prazo de audiência prévia ao relatório preliminar, no Núcleo de Aprovisionamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), em dia e hora a comunicar aos concorrentes;
 - b) Os concorrentes que queiram comparecer ao sorteio devem fazer-se acompanhar da respetiva credencial que lhes confira os necessários poderes de representação, sob pena de se considerarem como ausentes.
 - c) Será utilizado o sistema de “bolas”, sendo a ordenação a seguinte:
 - A bola branca corresponde ao primeiro lugar
 - A bola preta corresponde ao segundo lugar
 - A bola vermelha corresponde ao terceiro lugar
 - A bola verde corresponde ao quarto lugar.
 - d) A seriação dos concorrentes para efeitos de retirar a bola será determinada pela maior pontuação obtida através de um lance de dados.
 - e) O(s) concorrente(s) que não possam comparecer ao sorteio podem solicitar a sua representação por uma testemunha a designar pelo Coordenador do Núcleo de Aprovisionamento, devendo, para o efeito, remeter ao Núcleo de Aprovisionamento uma declaração nesse sentido, até às 17h00 da véspera do dia do sorteio.

- f) Os concorrentes que não compareçam nem queiram fazer-se representar nos termos da alínea precedente, ficarão posicionados nos seguintes termos:
- Tratando-se de empate entre duas propostas, em que compareça apenas um dos concorrentes, este ficará imediatamente posicionado em primeiro lugar, ficando o concorrente que não compareceu posicionado em segundo lugar;
 - Tratando-se de empate entre três ou mais propostas, em que compareçam apenas alguns dos concorrentes, estes ficarão posicionados nos lugares que resultarem do sorteio a realizar de acordo com o estipulado nas alíneas b) e c) supra, sendo os concorrentes ausentes representados por testemunha(s) a designar pelo Coordenador do Núcleo de Aprovisionamento;
 - Caso não compareçam quaisquer concorrentes, os mesmos ficarão posicionados nos lugares que resultarem do sorteio a decorrer de acordo com o estipulado nas alíneas c) e d) supra, a realizar por testemunha (s) a designar pelo Coordenador do Núcleo de Aprovisionamento.
- g) Deste ato será lavrada ata que será assinada por todos os presentes.

7. Preço base

O preço base é de **EUR 45.263,73** (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três euros e setenta e três centavos) acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, dividido nos termos do mapa de artigos em anexo ao presente convite.

8. Condições/Características mínimas

- a) Conforme descritas no mapa de artigos a concurso em anexo ao presente convite;

9. Proposta

- 9.1 Na proposta o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo.
- 9.2 O concorrente pode apresentar proposta para um ou mais lotes a concurso, devendo respeitar as quantidades referentes a cada lote.
- 9.3 Junto com proposta, o concorrente deve apresentar os seguintes elementos:
- a) **Documento que comprove os poderes de representação do concorrente, por quem assina a proposta;**
 - b) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I M ao presente convite, do qual faz parte integrante.
 - c) Documentos que contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:

- I. Preço total em algarismos, e preferencialmente por extenso, mencionando que a este acresce o IVA, indicando o respetivo valor e a taxa legal aplicável, entendendo-se, na falta daquela menção, que o preço apresentado não inclui aquele imposto; No preço consideram-se incluídas todas as despesas inerentes ao transporte para as instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira;
- II. O preço unitário de cada bem, mencionando que a este acresce o IVA, indicando o respetivo valor e a taxa legal aplicável, entendendo-se, na falta daquela menção, que o preço apresentado não inclui aquele imposto; Quando na descrição do artigo existe “**VÁRIOS TAMANHOS**”, **deverá ser apresentado**, pelos concorrentes, apenas **1 (um)** preço que contemple todos os tamanhos do bem a adquirir.

9.4 O concorrente deverá apresentar ainda:

- a) Indicação clara do **Prazo de entrega dos produtos** (não poderá ser superior a 10 dias úteis) a contar da receção da nota de encomenda;
- b) **Fichas técnicas e catálogos (Obrigatórias, sob pena de exclusão)** onde constem de forma exaustiva as características técnicas dos artigos propostos, de modo a aferir o cumprimento das especificações (em português, espanhol ou inglês);
- c) **Indicação da apresentação das amostras para todos os lotes (obrigatórias, sob pena de exclusão, salvo se o artigo proposto corresponder a uma referência que tenha sido utilizada no SESARAM, EPERAM nos últimos 2 anos, caso em que estão dispensadas). As amostras deverão chegar ao SESARAM, EPERAM, até ao termo da data fixada para a apresentação das propostas; Excecionalmente, poderão ser admitidas até ao final do 5.º dia posterior ao termo da data fixada para a apresentação das propostas, desde que tenham sido comprovadamente expedidas antes dessa data;**
- d) Lista com indicação das amostras (obrigatória);
- e) **Por cada produto apresentado deverá ser indicado:**
 - Quantidade proposta (em função do tipo de embalagem apresentada);
 - Tipo de embalagem e quantidade nela contida;
 - Marca comercial;
 - Prazo de validade, se aplicável;
- f) **Nos termos do Despacho n.º 78/2022, de 9 de fevereiro, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM) apenas pode adquirir os dispositivos médicos objeto de codificação pelo INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), e que constem da respetiva base de dados.** Assim, em execução desse despacho:

- i) Os dispositivos médicos têm de estar codificados e incluídos na base de dados do Infarmed, I.P., até à conclusão da fase da habilitação.
 - ii) Só podem ser admitidas ao procedimento as propostas cujos dispositivos médicos estejam devidamente codificados ou, em alternativa, em processo de codificação junto do Infarmed, I.P., em data anterior à do limite de prazo para a apresentação da proposta, comprovando essa situação mediante a apresentação de certidão emitida por esta autoridade.
 - iii) Para este efeito, os concorrentes devem apresentar na sua proposta o código de dispositivo médico (CDM) de cada dispositivo médico proposto.
- g) A proposta deverá referir se o contrato será diretamente operado pelo concorrente ou se, ao invés, o será por outra empresa que, por contrato com este, tem essa representação no território correspondente à Região Autónoma da Madeira;
- 9.5** Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente considere relevantes para a apreciação da mesma.
- 9.6** Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, sobre os indicados em algarismos.
- 9.7** A declaração referida na alínea b) do n.º 3, da presente cláusula, deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.
- 9.8** À exceção dos catálogos, todos os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a sua prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.

10. Proposta com variantes

- 10.1** Não é permitida a apresentação de propostas variantes.
- 10.2** Não é permitida a apresentação de propostas com alterações às cláusulas do caderno de encargos.

11. Prazo e modo de apresentação da proposta

- 11.1** As propostas e os documentos que as instruem devem ser diretamente apresentados, até **6º (sexto)** dia após o envio deste convite, na plataforma eletrónica usada pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, www.acinGov.pt, devendo ser respeitado o disposto no Código dos Contratos Públicos e na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

O computador utilizado pelos concorrentes deverá estar preparado com os requisitos mínimos disponíveis na plataforma eletrónica usada pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, www.acinGov.pt, sob pena

de exclusão da proposta por não observação das formalidades de apresentação das mesmas, nos termos do disposto na alínea I) do nº 2 do artigo 146º do CCP.

11.2 Quando, pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no ponto anterior, deve ser encerrado em invólucro opaco e fechado:

- a) No rosto do qual se deve indicar a designação do procedimento e da entidade adjudicante;
- b) Que deve ser entregue diretamente ou enviado por correio registado à entidade adjudicante, devendo, em qualquer caso, a respetiva receção ocorrer dentro do prazo fixado para a apresentação das propostas;
- c) Cuja receção deve ser registada por referência à respetiva data e hora.

11.3 **A proposta e os documentos/ficheiros que lhes associarem devem ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada, previamente ao seu carregamento na plataforma, nos termos dos artigos 54.º e 68º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 12/2021, de 9 de fevereiro.**

ATENÇÃO: Os documentos que integram as pastas compactadas, têm de ser individualmente assinados, nos moldes atrás referidos.

12. Manutenção da proposta

O concorrente obriga-se a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos do disposto no artigo 65º do CCP.

13. Local de entrega/execução

Instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, mais concretamente no Hospital Dr. Nélio Mendonça, no Funchal (indicado na nota de encomenda).

14. Negociação

No presente procedimento não haverá lugar a negociação.

15. Relatório Preliminar/Audiência Prévia/Relatório Final

15.1 Após a análise das propostas, o júri elaborará fundamentadamente o relatório preliminar, o qual será enviado a todos os concorrentes, sendo fixado um prazo de **3 (três) dias**, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

- 15.2** Durante a fase de audiência prévia, os concorrentes têm acesso a todas as informações e comunicações escritas de qualquer natureza que tenham sido prestados, bem como às versões finais integrais das propostas apresentadas.
- 15.3** Cumprido o disposto no número anterior, o júri elabora um relatório final fundamentado, no qual analisa as observações dos concorrentes, efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do relatório preliminar, podendo ainda propor a exclusão de qualquer proposta se verificar, nesta fase, a ocorrência de qualquer dos motivos previstos no n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos.
- 15.4** No caso previsto na parte final do número anterior, bem como quando do relatório final resulte uma alteração da ordenação das propostas constante do relatório preliminar, o júri procede a nova audiência prévia, nos termos previstos no artigo anterior, sendo subsequentemente aplicável o disposto no número anterior.
- 15.5** O relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, é enviado ao órgão competente para a decisão de contratar.
- 15.6** Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação ou para efeitos de seleção das propostas ou dos concorrentes para a fase de negociação quando, nos termos do disposto na secção seguinte, seja adotada essa fase.
- 15.7** No caso de ter sido apresentada apenas uma proposta, não há lugar à elaboração de relatório preliminar, audiência prévia e relatório final, podendo no entanto, o concorrente ser convidado a melhorar a sua proposta.

16. Notificação da adjudicação/Documentos de Habilitação

- 16.1** O adjudicatário deve entregar no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da notificação de adjudicação:
- a)** Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II/M**, anexo ao presente convite e do qual faz parte integrante;
 - b)** Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas **b), d), e) e h)** do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos; (**Registos criminais de todos os gestores/administradores; certidão da segurança social; certidão das finanças**);
 - c)** Documentos exigidos no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua redação atual (**Apenas para entidades com rendimentos gerados no território da RAM**):
 - I.** Última declaração de rendimentos modelo 3 ou modelo 22, este último acompanhado do Anexo C, caso o adjudicatário tenha exercido nesse período

atividade na Região Autónoma da Madeira, bem como enquanto se mantiver em vigor o respetivo contrato;

- II. Última declaração de rendimentos e retenções de residentes (modelo 10) e DMR;
- III. Anexo Q da última informação empresarial simplificada (IES);
- IV. Anexo R do IVA da última declaração periódica do IVA.

d) Os adjudicatários que considerem não preencher as condições legais relativas ao cumprimento das obrigações declarativas referidas na alínea precedente, devem apresentar declaração sob compromisso de honra (Anexo III – Modelo 3), subscrita por quem os obriga, referindo expressamente essa situação.

16.2 Para além das causas de caducidade da adjudicação previstas no n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, na Região Autónoma da Madeira, constitui igualmente causa de caducidade da adjudicação o incorreto ou inadequado preenchimento dos documentos relativos às obrigações fiscais declarativas a apresentar pelo adjudicatário nos termos do disposto no ponto III da alínea a) da presente clausula.

16.3 O adjudicatário deverá ainda apresentar:

- I. Fotocópia simples de **Certidão do Registo Comercial**;
- II. **Procuração**, caso o contrato seja outorgado por Procurador;
- III. Declaração comprovativa, de que dispõe da sua situação regularizada quanto ao pagamento das taxas de comercialização de medicamentos, dispositivos e produtos de saúde, nos termos do despacho n.º 15247/2004 de 30 de junho, publicado no Diário da Republica II Série n.º 177 (**Taxas do INFARMED**), se aplicável;
- IV. Quando aplicável, até ao termo do prazo concedido para a apresentação dos documentos de habilitação, e caso ainda não o tenha feito deverá o concorrente comprovar que os dispositivos médicos propostos já se encontram codificados e incluídos na base de dados, sob pena de caducar a adjudicação, em cumprimento com o disposto do Despacho n.º 78/2022, de 9 de fevereiro, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM).

16.4 Caso os documentos apresentados ao abrigo do ponto anterior contenham irregularidades que possam determinar a caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º do Código dos Contratos Públicos, será concedido o prazo não superior a 3 (três) dias para a supressão das mesmas.

16.5 Os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa e ser assinados pelas entidades que os emitem.

- 16.6** Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.
- 16.7** Os documentos de habilitação devem ser apresentados através da plataforma eletrónica www.acinGov.pt, utilizada pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.
- 16.8** O adjudicatário não tem de apresentar os documentos previstos na alínea b) do artigo 81.º do CCP se estiver registado no Portal Nacional de Fornecedores do Estado.

17. Caução

No presente procedimento não haverá lugar a prestação de caução.

- 18.** Os anexos I/M e II/M encontram-se ao dispor para download, na página do SESARAM www.sesaram.pt/aprovisionamento na área de fornecedores.

19. Legislação aplicável

A todos os elementos omissos, aplica-se o disposto no Código dos Contratos Públicos.

ANEXO I – M

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º -A, conforme aplicável do Código dos Contratos Públicos e o artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto.]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo -quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)

b)

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II -M do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código e

artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas *b)*, *c)* e *d)* do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II - M

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e (quando aplicável) os documentos comprovativos de que cumpriu as obrigações fiscais declarativas cujo conteúdo assume interesse específico para a Região Autónoma da Madeira referidos no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

Modelo 3

“xxx, titular do CC n.º xxx, com morada xxx, na qualidade de gerente/representante da xxxxx com sede em xxx, capital social xxx, NIF xxx, matriculada na conservatória do registo comercial de xxx, declara que o adjudicatário do Concurso N.º _____, não preenche os pressupostos de incidência, previstos nos artigos 23º, 25º e 26º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, aprovada pela Lei Orgânica nº 2/2013, de 2 de Setembro.

Data:

Assinatura:

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220213**

Fornecimento de **PRODUTOS DE DRENAGEM - DRENOS/SONDAS**

Lote 1 SACO RECOLHA URINA ESTERIL DISPOSIT. SAIDA VALVULA ANTI-RETORNO 1500/2000CC			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0001	SACO RECOLHA URINA ESTERIL DISPOSIT. SAIDA VALVULA ANTI-RETORNO 1500/2000CC	UNIDADE	22 400,000
	[Espec1] SACO URINA P/CAMA 2000ML, LIGAÇÃO C/TAMPAO, VALVULA ANTI-REFLUXO, DISPOSITIVO DE SAIDA EM T FACIL USAR, GRADUAÇÃO VISIVEL, TUBO FLEXIVEL DE 90CM		
	[Espec2] 1 SUPORTE NAO ESTERIL E S/LATEX, USO UNICO.		
Total do Lote 1		(Preço Base do Lote)	10 752,00 €
Lote 2 SACO RECOLHA URINA EST.DISP. SAIDA VALV.ANTI-RETORNO PERNA 750CCX30CM (APROX)			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0002	SACO RECOLHA URINA EST.DISP. SAIDA VALV.ANTI-RETORNO PERNA 750CCX30CM (APROX)	UNIDADE	1 300,000
	[Espec1] SACO URINA P/PERNA, ESTERIL, 750ML CAPACIDADE, TORNEIRA DRENAGEM (30CM COMP.) 2 TIRAS EM VELCRO P/FIXAÇÃO À PERNA, C/LOCAL P/COLHEITA AMOSTRAS		
Total do Lote 2		(Preço Base do Lote)	1 235,00 €
Lote 3 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15CC CH14			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0003	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15CC CH14	UNIDADE	900,000
	[Espec1] SONDA C/CUFF 100% SILICONE TRANSPARENTE, 2VIAS CILINDRIC A, 2ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS, PONTA STANDARD 10ML, VALV. P/CONECTOR DE SERING		
	[Espec2] LUER E LUER LOCK, PONTA RADIOPACA COMP.APROX.41CM, ESTERIL USO UNICO		
Total do Lote 3		(Preço Base do Lote)	1 242,00 €
Lote 4 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15CC CH16			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0004	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15CC CH16	UNIDADE	1 800,000
	[Espec1] SONDA C/CUFF 100% SILICONE TRANSPARENTE, 2VIAS CILINDRIC A, 2ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS, PONTA STANDARD 10ML, VALV. P/CONECTOR SERINGA		
	[Espec2] LUER E LUER LOCK, PONTA RADIOPACA COMP.APROX.41CM, ESTERIL USO UNICO		
Total do Lote 4		(Preço Base do Lote)	2 880,00 €

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220213**

Fornecimento de **PRODUTOS DE DRENAGEM - DRENOS/SONDAS**

Lote 5 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15CC CH18			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0005	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15CC CH18	UNIDADE	900,000
	[Espec1] SONTA C/CUFF 100% SILICONE TRANSPARENTE,2VIAS CILINDRI CA,2ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS,PONTA STANDARD 10ML,VALV .P/CONECTOR SERINGA		
Total do Lote		5 (Preço Base do Lote)	1 242,00 €

Lote 6 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15ML CH20			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0006	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15ML CH20	UNIDADE	300,000
	[Espec1] SONTA C/CUFF 100% SILICONE TRANSPARENTE,2VIAS CILINDRI CA,2ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS,PONTA STANDARD 10ML,VALV ULA P/CONECTOR SERINGA		
	[Espec2] LUER E LUER LOCK,PONTA RADIOPACA COMP.APROX.41CM,ESTERI L USO UNICO		
Total do Lote		6 (Preço Base do Lote)	292,50 €

Lote 7 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15CC CH12			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0007	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15CC CH12	UNIDADE	200,000
	[Espec1] SONTA C/CUFF 100% SILICONE TRANSPARENTE,2VIAS CILINDRIC A, ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS,PONTA STANDARD 10ML,VALVU LA P/CONECTOR SERINGA LUER E		
	[Espec2] LUER LOCK,PONTA RADIOPACA COMP.APROX.41CM,ESTERIL USO U NICO		
Total do Lote		7 (Preço Base do Lote)	320,00 €

Lote 8 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15ML CH22			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0008	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15ML CH22	UNIDADE	100,000
	[Espec1] SONTA C/CUFF 100% SILICONE TRANSPARENTE,2VIAS CILINDRI CA, ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS,PONTA STANDARD 10ML,VALV .P/CONECTOR SERINGA		
	[Espec2] LUER E LUER LOCK,PONTA RADIOPACA COMP.APROX.41CM,ESTERI L USO UNICO		
Total do Lote		8 (Preço Base do Lote)	138,00 €

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220213**

Fornecimento de **PRODUTOS DE DRENAGEM - DRENOS/SONDAS**

Lote 9 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15ML CH24			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0009	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15ML CH24	UNIDADE	5,000
	[Espec1] SONTA C/CUFF 100% SILICONE TRANSPARENTE,2VIAS CILINDRIC A, ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS,PONTA STANDARD 10ML,VALVU LA P/CONECTOR DE SERINGA LUER		
	[Espec2] E LUER LOCK,PONTA RADIOACA COMP.APROX.41CM,ESTERIL USO UNICO		
Total do Lote 9		(Preço Base do Lote)	4,88 €
Lote 10 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO PEDIATRICO 3-5ML CH10			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0010	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO PEDIATRICO 3-5ML CH10	UNIDADE	10,000
	[Espec1] FOLEY 100% SILICONE TRANSPARENTE C/LINHA RADIOACA E CO M CODIGO DE COR2 VIAS		
Total do Lote 10		(Preço Base do Lote)	12,50 €
Lote 11 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO PED.3-5ML C/LINHA ORX MANDRIL NYLON CH8			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0011	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO PED.3-5ML C/LINHA ORX MANDRIL NYLON CH8	UNIDADE	30,000
	[Espec1] ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 100% SILICONE TRANSPARENTE C/TAMPA E GUIA INTRODUTORIA		
Total do Lote 11		(Preço Base do Lote)	54,00 €
Lote 12 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO PED.3-5ML C/LINHA ORX MANDRIL NYLON CH10			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0012	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO PED.3-5ML C/LINHA ORX MANDRIL NYLON CH10	UNIDADE	6,000
	[Espec1] ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 100% SILICONE TRANSPARENTE CH10 C/TAMPA E GUIA INTRODUTORIA		
Total do Lote 12		(Preço Base do Lote)	11,10 €
Lote 13 ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH12			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0013	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH12	UNIDADE	400,000
	[Espec1] SONTA PERMANENTE 2 VIAS C/FUNIL E VALVULA ESPECIAL P/ C ONECTORES DE SERINGAS LUER E LUER LOCK COMP. APROX. 4 0 CM CILINDRICA 2 ORIFICIOS		

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220213**

Fornecimento de **PRODUTOS DE DRENAGEM - DRENOS/SONDAS**

Total do Lote	13	(Preço Base do Lote)	208,00 €
----------------------	-----------	----------------------	-----------------

Lote 14 ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CM CH10

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0014	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CM CH10	UNIDADE	10,000
	[Espec1] Sonda permanente c/2 vias, c/guia, funil e válvula especial, pediátrico cilíndrico, 2 orifícios, balão de 3ml de 30cm de comprimento aproximado.		
	[Espec2] Esteril, de uso único		
Total do Lote	14	(Preço Base do Lote)	6,10 €

Lote 15 ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH14

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0015	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH14	UNIDADE	1 700,000
	[Espec1] Sonda permanente, 2 vias, funil e válvula especial, conexão de seringa Luer e Luer Lock, 40cm de comprimento cilíndrico, 2 orifícios esteril		
Total do Lote	15	(Preço Base do Lote)	884,00 €

Lote 16 ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH16

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0016	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH16	UNIDADE	1 000,000
	[Espec1] Sonda permanente, 2 vias, funil e válvula especial, conexão de seringa Luer e Luer Lock, 40cm de comprimento cilíndrico, 2 orifícios esteril		
Total do Lote	16	(Preço Base do Lote)	520,00 €

Lote 17 ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH18

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0017	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH18	UNIDADE	300,000
	[Espec1] Sonda permanente, 2 vias, funil e válvula especial, conexão de seringa Luer e Luer Lock, 40cm de comprimento cilíndrico, 2 orifícios esteril		
Total do Lote	17	(Preço Base do Lote)	156,00 €

Lote 18 ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH20

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0018	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH20	UNIDADE	50,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220213**

Fornecimento de **PRODUTOS DE DRENAGEM - DRENOS/SONDAS**

[Espec1] SONDA PERMANENTE, 2 VIAS, FUNIL E VALVULA ESPECIAL, CONEXA O DE SERINGA LUER E LUER LOCK, 40CM DE COMPRIMENTO CILINDRICO, 2 ORIFICIOS ESTERIL

Total do Lote 18 (Preço Base do Lote) **26,00 €**

Lote 19 ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH22

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0019	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH22	UNIDADE	25,000
	[Espec1] SONDA PERMANENTE, 2 VIAS, FUNIL E VALVULA ESPECIAL, CONEXA O DE SERINGA LUER E LUER LOCK, 40CM DE COMPRIMENTO CILINDRICO, 2 ORIFICIOS ESTERIL		

Total do Lote 19 (Preço Base do Lote) **7,25 €**

Lote 20 ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 3-5CC CH8

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0020	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 3-5CC CH8	UNIDADE	30,000
	[Espec1] SONDA PERMANENTE C/2 VIAS C/GUIA, FUNIL E VALVULA ESPECIAL, PEDIATRICO CILINDRICA, 2 ORIFICIOS, BALAO DE 3ML DE 30CM DE COMPRIMENTO APROXIMADA		
	[Espec2] MENTE, ESTERIL DE USO UNICO		

Total do Lote 20 (Preço Base do Lote) **36,00 €**

Lote 21 ALGALIA BEQUILLE CH10

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0021	ALGALIA BEQUILLE CH10	UNIDADE	10,000
	[Espec1] SONDA MERCIER FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATEX, C/1 ORIFICIO ESTERIL, 37CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO		

Total do Lote 21 (Preço Base do Lote) **33,50 €**

Lote 22 ALGALIA BEQUILLE CH12

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0022	ALGALIA BEQUILLE CH12	UNIDADE	10,000
	[Espec1] SONDA FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATEX, C 1 ORIFICIO ESTERIL, 37CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO		

Total do Lote 22 (Preço Base do Lote) **33,50 €**

Lote 23 ALGALIA BEQUILLE CH14

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
---------	--------	---------	---------------

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220213**

Fornecimento de **PRODUTOS DE DRENAGEM - DRENOS/SONDAS**

0023	ALGALIA BEQUILLE CH14	UNIDADE	10,000
Total do Lote 23 (Preço Base do Lote)		33,50 €	

Lote 24 ALGALIA BEQUILLE CH16

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0024	ALGALIA BEQUILLE CH16	UNIDADE	14,000
[Espec1] SONDA FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATEX C/1 ORIFÍCIO ESTERIL, 37CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO			
Total do Lote 24 (Preço Base do Lote)		46,90 €	

Lote 25 ALGALIA BEQUILLE CH20

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0025	ALGALIA BEQUILLE CH20	UNIDADE	10,000
[Espec1] SONDA FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATEX C/1 ORIFÍCIO E STERIL, 37CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO			
Total do Lote 25 (Preço Base do Lote)		33,50 €	

Lote 26 ALGALIA BEQUILLE CH6

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0026	ALGALIA BEQUILLE CH6	UNIDADE	10,000
[Espec1] SONDA EM PVC COR VERMELHA LIVRE DE LATEX, PONTA SEGUNDO TIEMANN CURVA C/PONTA CILINDRICA, 1 ORIFÍCIO ESTERIL, 37CM DE COMPRIMENTO			
[Espec2] O APROXIMADO			
Total do Lote 26 (Preço Base do Lote)		33,50 €	

Lote 27 ALGALIA BEQUILLE CH22

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0027	ALGALIA BEQUILLE CH22	UNIDADE	10,000
[Espec1] SONDA FABRICADA EM PVC, COR VERMELHA LIVRE DE LATEX, C/1 ORIFÍCIO ESTERIL, 37CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO			
Total do Lote 27 (Preço Base do Lote)		33,50 €	

Lote 28 SONDA VESICAL LUBRIFICADA MASCULINA CH14

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0028	SONDA VESICAL LUBRIFICADA MASCULINA CH14	UNIDADE	800,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220213**

Fornecimento de **PRODUTOS DE DRENAGEM - DRENOS/SONDAS**

[**Espec1**] SONDA PVC SUAVE, C/ABERTURA HIDROFILICA P/AUTOCATETERIZAÇÃO INTERMITENTE, SONTA ACTIVA-SE C/ AGUA, NAO DEIXA RESIDUOS NO CORPO NEM NAS MAOS.

[**Espec2**] COMPRIMENTO APROX. 40CM

Total do Lote 28 (Preço Base do Lote) **480,00 €**

Lote 29 SONTA VESICAL LUBRIFICADA MASCULINA CH12

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0029	SONDA VESICAL LUBRIFICADA MASCULINA CH12	UNIDADE	700,000
	[Espec1] SONTA PVC SUAVE, C/ABERTURA HIDROFILICA P/AUTOCATETERIZAÇÃO INTERMITENTE, SONTA ACTIVA-SE C/ AGUA, NAO DEIXA RESIDUOS NO CORPO NEM NAS MAOS.		
	[Espec2] PONTA SEGUNDO NELATON, 2 ORIFICIOS ALTERNADOS		
Total do Lote 29 (Preço Base do Lote)			343,00 €

Lote 30 SONTA VESICAL LUBRIFICADA MASCULINA CH8

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0030	SONDA VESICAL LUBRIFICADA MASCULINA CH8	UNIDADE	130,000
	[Espec1] SONTA TIPO NELATON EM PVC C/10CM DE COMPRIMENTO EXTREMO DISTAL FECHADO C/PONTA ARREDONDADA P/GARANTIR UMA INSERÇÃO ATRUMATICA. CONECÇÃO AO SIS		
	[Espec2] TEMA E CÓDIGO DE COR, NO EXTREMO DISTAL		
Total do Lote 30 (Preço Base do Lote)			13,00 €

Lote 31 COLECTOR PENIANO AUTO ADERENTE P/INCONTINENTES 25MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0031	COLECTOR PENIANO AUTO ADERENTE P/INCONTINENTES 25MM	UNIDADE	800,000
	[Espec1] PRESERVATIVO URINARIO AUTO-ADESIVO EM SILICONE		
Total do Lote 31 (Preço Base do Lote)			752,00 €

Lote 32 COLECTOR PENIANO AUTO ADERENTE P/INCONTINENTES 29MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0032	COLECTOR PENIANO AUTO ADERENTE P/INCONTINENTES 29MM	UNIDADE	2 200,000
	[Espec1] PRESERVATIVO URINARIO AUTO-ADESIVO EM SILICONE		
Total do Lote 32 (Preço Base do Lote)			1 628,00 €

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220213**

Fornecimento de **PRODUTOS DE DRENAGEM - DRENOS/SONDAS**

Lote 33 COLECTOR PENIANO AUTO ADERENTE P/INCONTINENTES 35MM			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0033	COLECTOR PENIANO AUTO ADERENTE P/INCONTINENTES 35MM	UNIDADE	1 600,000
	[Espec1] PRESERVATIVO URINARIO AUTO-ADESIVO EM SILICONE		
Total do Lote		33 (Preço Base do Lote)	1 504,00 €

Lote 34 SACO DRENAVEL TRANSPARENTE ESTERIL POS-OPERATORIO RECORTAVEL ATE 100MM			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0034	SACO DRENAVEL TRANSPARENTE ESTERIL POS-OPERATORIO RECORTAVEL ATE 100MM	UNIDADE	300,000
	[Espec1] RECORTAVEL DE 8 A 100MM. SISTEMA DE PECA UNICA.		
Total do Lote		34 (Preço Base do Lote)	885,00 €

Lote 35 SACO DRENAV. PEDIAT. S/JANELA TRANSP. EST. POS-OP.C/VALV. RECORT. P/FISTULA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0035	SACO DRENAV. PEDIAT. S/JANELA TRANSP. EST. POS-OP.C/VALV. RECORT. P/FISTULA	UNIDADE	260,000
Total do Lote		35 (Preço Base do Lote)	676,00 €

Lote 36 SACO DRENAVEL TRANSP. POS-OPERAT.C/VALVULA C/JANELA RECORTAVEL ATE 100MM			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0036	SACO DRENAVEL TRANSP. POS-OPERAT.C/VALVULA C/JANELA RECORTAVEL ATE 100MM	UNIDADE	100,000
Total do Lote		36 (Preço Base do Lote)	626,00 €

Lote 37 DRENO TORACICO RECTO C/CONDUTOR ORX ORIFICIO TERMINAL CH20X40-55CM			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0037	DRENO TORACICO RECTO C/CONDUTOR ORX ORIFICIO TERMINAL CH20X40-55CM	UNIDADE	20,000
	[Espec1] DRENO TORACICO C/ TROCAR ORX EM PVC, 2 ORIFICIOS, MARCAS DE DISTANCIA CENTIMETRICA CH20		
Total do Lote		37 (Preço Base do Lote)	77,80 €

Lote 38 DRENO TORACICO RECTO C/CONDUTOR ORX ORIFICIO TERMINAL CH16X40-55CM			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0038	DRENO TORACICO RECTO C/CONDUTOR ORX ORIFICIO TERMINAL CH16X40-55CM	UNIDADE	10,000
	[Espec1] DRENO TORACICO C/ TROCAR ORX EM PVC, 2 ORIFICIOS, MARCAS DE DISTANCIA CENTIMETRICA, CH16X40CM		

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220213**

Fornecimento de **PRODUTOS DE DRENAGEM - DRENOS/SONDAS**

Total do Lote	38	(Preço Base do Lote)	32,50 €
----------------------	-----------	----------------------	----------------

Lote 39 DRENO TORACICO RECTO C/CONDUTOR ORX ORIFICIO TERMINAL CH28X40/50CM

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0039	DRENO TORACICO RECTO C/CONDUTOR ORX ORIFICIO TERMINAL CH28X40/50CM	UNIDADE	30,000
	[Espec1] DRENO TORACICO C/ TROCAR ORX EM PVC, 2 ORIFICIOS, MARCAS DE DISTANCIA CENTIMETRICA CH28		

Total do Lote	39	(Preço Base do Lote)	112,50 €
----------------------	-----------	----------------------	-----------------

Lote 40 DRENO TORACICO RECTO S/CONDUTOR ORIFICIO TERMINAL CH24X50CM (APROXIMADAMENTE)

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0040	DRENO TORACICO RECTO S/CONDUTOR ORIFICIO TERMINAL CH24X50CM (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	30,000
	[Espec1] DRENO TORACICO, ORX EM PVC 6 ORIFICIOS MARCA DE DISTANCIA TODOS OS 2CM ATE 20 CM CH24X50CM		

Total do Lote	40	(Preço Base do Lote)	58,20 €
----------------------	-----------	----------------------	----------------

Lote 41 DRENO RUBER-DANN N/ESTERIL DE 2,5MTX15CM

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0041	DRENO RUBER-DANN N/ESTERIL DE 2,5MTX15CM	ROLO	30,000

Total do Lote	41	(Preço Base do Lote)	250,50 €
----------------------	-----------	----------------------	-----------------

Lote 42 DRENO EM SILICONE CANELADO DE 15FR C/TROCARTE

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0042	DRENO EM SILICONE CANELADO DE 15FR C/TROCARTE	UNIDADE	70,000
	[Espec1] DRENO BLAKE EM SILICONE 15FR TOTALMENTE CANELADO SEM CONECTOR INTEGRADO C/TROCARTE 3/16"		

Total do Lote	42	(Preço Base do Lote)	1 050,00 €
----------------------	-----------	----------------------	-------------------

Lote 43 DRENO EM SILICONE CANELADO DE 19FR C/TROCARTE FLEXIVEL

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0043	DRENO EM SILICONE CANELADO DE 19FR C/TROCARTE FLEXIVEL	UNIDADE	500,000

Total do Lote	43	(Preço Base do Lote)	7 500,00 €
----------------------	-----------	----------------------	-------------------

Lote 44 RESERVATORIO EM SILICONE DE 450ML P/DRENO CANELADO DE 19FR

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
---------	--------	---------	---------------

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220213**

Fornecimento de **PRODUTOS DE DRENAGEM - DRENOS/SONDAS**

0044	RESERVATORIO EM SILICONE DE 450ML P/DRENO CANELADO DE 19FR	UNIDADE	600,000
	[Espec1] RESERVATORIO EQUIVALENTE J-VAC DE 450ML		
Total do Lote 44 (Preço Base do Lote)		9 000,00 €	
Total dos Lotes (Preço Base do Concurso)		45 263,73 €	